

## Sumário

Conteúdo	
<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>5</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>6</b>
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ</b>	<b>7</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>10</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS E OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>10</b>
<b>OUTROS</b>	<b>11</b>

## LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 757, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.  
 NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS).  
 CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 2.598, de 21 de maio de 2015, que institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;  
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 105, de 06 de novembro de 2015, que estabelece a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;  
 CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 164, de 24 de maio de 2018, que nomeou o Conselho Gestor, com mandato vigente de 08 de junho de 2018 até 08 de junho de 2020; e  
 CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 2.962, de 14 de setembro de 2020, que prorrogou, de forma excepcional, o mandato dos membros e representantes dos Conselhos Municipais de Maricá que venceram durante o período da calamidade pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), até 31 de dezembro de 2020.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,  
 D E C R E T A:  
 Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), com a seguinte composição:  
 I – Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos:  
 a) titular: Victor Dias Maia Soares, mat. 109.565;  
 b) suplente: Rafaell Aguiar Fernandes, mat. 110.957.  
 II – Autarquia Municipal de Obras (SOMAR):

a) titular: Piero Gabriele Trisi Iervese, mat. 500.161;  
 b) suplente: Cyntia Silveira Rangel Monte, mat. 500.197.  
 III – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão:  
 a) titular: Alexandra de Paula Fernandes, mat. 106.471;  
 b) suplente: Deborah Grion Saraiva, mat. 8770.  
 IV – Secretaria de Assistência Social:  
 a) titular: Walkyssel Antônio da Silva Neto;  
 b) suplente: André dos Santos Costa.  
 V – Representante dos Trabalhadores:  
 a) titular: Luiz Fernando Silva de Souza;  
 b) suplente: Jorge Antônio Martins de Oliveira.  
 VI – Representante dos Movimentos Populares:  
 a) titular: Telma Lucia Pereira Moreira Martins (Movimento Nacional Luta pela Moradia);  
 b) suplente: Bruno Marcelo Pereira Moreira Martins (Movimento Nacional Luta pela Moradia).  
 VII – Representante do Setor Produtivo da Construção Civil LM Pre-moldados:  
 a) titular: Roberto Mello Paes Leme;  
 b) suplente: Rubens Elias Saads De Carvalho.  
 Art. 2º O mandato dos membros nomeados no presente ato será de 2 (dois) anos.  
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.  
 Gabinete do Prefeito, aos 28 de outubro de 2021.  
 Fabiano Taques Horta  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ



Estado do RIO DE JANEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

### DECRETO Nº 759, de 03/11/2021.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 100.216.540,28 ( CEM MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO

- a Resolução CD nº 12, de 10 de agosto de 2021;
- a 2.996, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021;
- a Excesso de Arrecadação, que dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação, de 29 de outubro de 2021.

**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 100.216.540,28 ( CEM MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) para as dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.73.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.51	0100	18097	R\$ 25.054.135,14
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.73.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	3.3.9.0.39	0100	18096	R\$ 25.054.135,14
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1021	URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS	4.4.9.0.51	0100	18077	R\$ 10.608.270,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.51	0100	18078	R\$ 6.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.39	0100	18081	R\$ 9.000.000,00

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
 #MaisPertoDeVocê

 [prefeiturademarica](https://www.facebook.com/prefeiturademarica)
 [@MaricaRJ](https://twitter.com/MaricaRJ)
 [@prefeiturademarica](https://www.instagram.com/prefeiturademarica)

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
 Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
 Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
 Diogo Gonçalves da Mata e  
 Robson de Camargo Souza

Distribuição  
 Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
 Fabiano Horta

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzida	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.39	0100	18084	R\$ 6.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.30	0100	18082	R\$ 8.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	0100	18079	R\$ 10.500.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>							R\$ 100.216.540,28

**Art. 2º** – Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita	Recurso	Valor
10655	RECURSOS DO TESOIRO - ORDINARIOS	R\$ 100.216.540,28

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FABIANO TAQUES HORTA**  
Prefeito Municipal

**ATOS DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 2168/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0008667 de 30/07/2021.

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidor do Quadro Permanente VALMIR ANGELINO DO AMPARO, AGENTE DE SERVIÇOS, sob matrícula nº 1103, com lotação na Secretaria de Turismo, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de outubro de 2021

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2169/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 212.347 de 03.09.2021,

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO da servidora do Quadro Permanente GELSA DOS SANTOS ROSA, AGENTE ADMINISTRATIVO, sob matrícula nº 1404, com lotação na Secretaria de Saúde, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2021

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de outubro de 2021

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2170/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 216.250 de 28.09.2021,

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidor do Quadro Permanente

TERESA CRISTINA RODRIGUES GONÇALVES, AGENTE ADMINISTRATIVA, sob matrícula nº 1404, com lotação na Secretaria de Administração, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 15/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 15.10.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de outubro de 2021

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2171/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 220.837 de 26.10.2021,

**R E S O L V E**

Art. 1º Cancelar LICENÇA PRÊMIO da servidora do Quadro Permanente, ELENIR DA SILVA MOREIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO, sob matrícula nº 1404, com lotação na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 22.10.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de outubro de 2021

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2172/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0014884 de 29.10.2020,

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO da servidora do Quadro Permanente KARLA OLIVEIRA VASCONCELLOS ARAUJO, PROF. DOCENTE II, sob matrícula nº 6972, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de outubro de 2021

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2173/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0007813 de 13.07.2021,

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO da servidora do Quadro Permanente EDINEIA ELIZEU MARQUES, PROF. DOCENTE II, sob matrícula nº 2882, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01.10.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de outubro de 2021

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2174/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 211.157 de 29.09.2021,

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO da servidora do Quadro Permanente ARILEA DE ANCHIETA SILVA, SERVENTE, sob matrícula nº 4613, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de outubro de 2021

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2175/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 212.347 de 03.09.2021,

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO da servidora do Quadro Perma-